6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução n° 64/2023 TJAM, que a regulamenta.

7.VIGÊNCIA: O presente acordo vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério dos partícipes, conforme legislação em vigor.

Manaus/AM, 06 de junho de 2025.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 52/2025 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica n° 21/2025 - TJAM.
2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000003604-00.
3.DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025.
4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Polícia Militar do Estado do Amazonas.
5.OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer mecanismos de acesso controlado e seguro ao Sistema PROJUDI por policiais militares designados pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, exclusivamente para fins das atividades institucionais da corporação. O acesso será limitado a processos judiciais pertinentes às apurações em andamento, com possibilidade de peticionamento eletrônico, mediante prévia solicitação formal encaminhada à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJAM. A concessão de acesso será condicionada à estrita observância das normas de segurança da informação do TJAM, com criação de perfis específicos que garantam o adequado controle e monitoramento das atividades realizadas no sistema. O uso indevido das credenciais acarretará a imediata revogação do acesso e as responsabilidades cabíveis, mantendo-se sempre a finalidade institucional que justifica a presente cooperação técnica.
6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber, bem como pela Resolução n° 64/2023 - TJAM.
7.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, à critério dos partícipes e segundo às normas da Lei nº 14.133/2021.

Manaus/AM, 13 de junho de 2025.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 086/2025 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo 020/2025 - FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000030471-00
3. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025
4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Eliza Maria Ourives Consultoria.
5. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço especializado para a elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) com auditoria externa, nas condições estabelecidas no Termo de Referência
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.
7. VALOR: O valor total da contratação é de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).
8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903905, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000 , Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0002102, de 11/06/2025, no valor de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).
9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da lavratura deste Contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 12 de junho de 2025.

Documento assinado eletronicamente
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas